



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1961, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.384, de 24 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 421.900,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e novecentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	18.000,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	12.000,00
04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	12.000,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.03 – Ensino Infantil		
12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil		
3350.43 – Subvenções Sociais (1)	R\$	15.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0012.2039 – Atividades do Departamento de Saúde		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	500,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	174.000,00
10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19		
3190.04 – Contratação Por Tempo Determinado (5)	R\$	128.400,00
3190.13 – Obrigações Patronais (5)	R\$	24.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (5)	R\$	21.600,00
10.303.0012.2042 – Assistência farmacêutica		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	200,00
02.06.03 – Divisão de Ação Secundária		
10.302.0012.2046 – Remoção de Urgências e Emergências		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	16.000,00
10.302.0012.2047 – Reabilitação Motora		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	200,00
Total	R\$	421.900,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.02.00 – Departamento Jurídico		
02.02.01 – Departamento Jurídico		
04.122.0010.0103 – Precatórios e Amortização da Dívida Pública		
4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	10.000,00
04.122.0010.2024 – Atividades do Departamento Jurídico		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	20.000,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	12.000,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	15.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2020 – Adiantamentos		
3390.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	174.000,00
10.301.0012.2045 – Agendamento e Transporte Sanitário		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	5.900,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	RS	5.000,00
10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19		
3390.30 – Material de Consumo (5)	RS	74.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	RS	100.000,00
Total	RS	421.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa
Diretora do Departamento de Administração

Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFFD-51D4-B1AA-996C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 13/04/2021 17:28:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 14/04/2021 08:35:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 14/04/2021 11:23:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/CFFD-51D4-B1AA-996C>